

com grande eficácia, particular desembaraço e sentido de responsabilidade, todas as questões colocadas.

O seu trato e postura, a sua grande dedicação, alto brio profissional e a sua permanente disponibilidade foram também outros dos atributos patenteados ao longo destes anos, tendo, por isso, o seu exercício profissional pautado pela elevada qualidade, lealdade e sentido crítico, o que muito me apraz registar através do presente público louvor.

7 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Louvor n.º 758/2005. — No momento em que cesso as funções de governador civil do distrito de Santarém, louvo a licenciada Cátia Alexandra Josué Gaudêncio, secretária do meu gabinete de apoio pessoal, pela forma dedicada, leal e profissional com que se entregou a todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

Elemento discreto mas extremamente trabalhador e eficiente, fez também da sobriedade e total disponibilidade mais uma das muitas inestimáveis qualidades que, em muito, favoreceram e valorizaram a sua elevada prestação ao longo deste período.

Quando chamada a opinar sobre assuntos e a realização de iniciativas no âmbito do gabinete de apoio pessoal do governador civil, apresentou boas ideias e sugestões, dando, assim, igualmente, um importante contributo para o desempenho das minhas funções.

Dotada de excelente espírito de colaboração e comunicabilidade, soube facilmente conquistar, com a sua inexecdível simplicidade, simpatia e cordialidade, o apreço e a admiração de todos os que com ela colaboraram, atributos que considero mais que bastantes para que, por este modo, lhe manifeste o meu reconhecimento e público louvor.

7 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Louvor n.º 759/2005. — Ao cessar as funções de governador civil do distrito de Santarém, louvo o licenciado Dr. Jorge Manuel de Pinho Vinagre Pinto da Rocha pela forma elevada, competente e leal como desempenhou as funções de secretário deste Governo Civil.

De sublinhar o seu empenhamento e total dedicação no tratamento das muitas e diversificadas matérias que lhe foram colocadas, sempre com um reconhecido sentido de equilíbrio, bom senso e enorme grau de responsabilidade.

Tais atributos, amplamente reconhecidos, poder-se-ão aliar ao seu trato fácil e afável, ao nível dos planos pessoal e institucional, granjeando-lhe, deste modo, o respeito e a consideração de todos quantos com ele colaboraram e privaram.

Acrescento, finalmente, que o seu trabalho dedicado, metódico e competente muito contribuiu para o melhor desempenho do cargo em que me encontrei investido, ao longo de cerca de três anos.

Considero tal prestação de elevada qualidade, pelo que julgo de elementar justiça expressar-lhe o meu melhor reconhecimento e público louvor.

7 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Aviso n.º 3365/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário do Governo Civil do distrito de Vila Real de 3 de Maio de 2004, foi autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido no ano de 2004, por motivo de doença, aos seguintes funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Vila Real:

José Alberto Bessa, técnico de informática — sete dias.
Licínio Gonçalves Monteiro, assistente administrativo especialista — oito dias.

14 de Março de 2005. — O Secretário, *Joaquim Lourenço Fernandes*.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Aviso n.º 3366/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral com referência a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Março de 2005. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3367/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Agostinha Ribeiro Aloí, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 28 de Agosto de 1945, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3368/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdenego José Agostinho Mateus, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 1 de Junho de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3369/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarida João Agostinho Mateus, natural de Golungo-Alto, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 1 de Junho de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3370/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helena Fatumata Banjai, natural de Nova Lamêgo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 2 de Abril de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3371/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Gomes Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 26 de Março de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3372/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Jorge Santiago Lima da Silva, natural de Malange, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 3 de Outubro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82,